ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 012/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Contratação de artista para apresentação musical na Tradicional Festa do Povoado Água Boa, Município de Sítio D' Abadia-GO

1. INTRODUÇÃO

O presente ato tem por objetivo declarar a **inexigibilidade de licitação** para a contratação do artista **GLAUCO FAVORITO**, representada pela empresa 43.925.878 GLASSINEI PEREIRA DA COSTA (GF PRODUÇÕES) - CNPJ: 43.925.878/0001-40, para realização de apresentação musical na **Tradicional Festa do Povoado Água Boa, Município de Sítio D'abadia-Go.**

A fundamentação da inexigibilidade está amparada na **Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme os dispositivos legais aplicáveis.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação para a presente contratação encontra respaldo no **artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que dispõe:

> **Art. 74** - É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
>
> **Inciso II** – Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

ASSINADO DIGITALMENTE POR MATEUS DOS REIS MIRANDA FERREIRA EM 01/10/2026 ÀS 15:40:26.

Além disso, o presente processo está instruído conforme determina o **artigo 72 da Lei nº 14.133/2021**, contendo todos os documentos obrigatórios para a instrução da contratação direta.

3. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A contratação direta do artista **GLAUCO FAVORITO** é justificada pelos seguintes fatores:

3.1. Exclusividade da Representação

A empresa **43.925.878 GLASSINEI PEREIRA DA COSTA** detém a exclusividade na representação do artista **GLAUCO FAVORITO**, conforme declaração apresentada.

3.2. Consagração da Banda pela Opinião Pública

O artista **GLAUCO FAVORITO** possui ampla aceitação e reconhecimento no cenário musical, tendo se apresentado em diversos eventos culturais em municípios com porte igual a cidade de Sítio D'abadia-GO, como:

Evento	Local	Data	Valor
TRADICIONAL FESTA DO POVOADO DE BOA ESPERANÇA	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS	18/10/2025	R$ 17.000,00
TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE FLORES DE GOIAS	07/07/2026	R$ 20.100,00
55° TRADICIONAL FESTA DE ABRIL	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS-GO	24/04/2026	R$ 25.300,00

Esses eventos demonstram a notoriedade e relevância artística do grupo, atendendo ao critério de consagração pela opinião pública, conforme exigido pela legislação.

3.3. Justificativa do Preço

O valor contratado para a apresentação, **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, encontra-se **acima dos valores praticados em contratações similares** do artista nos últimos meses, mas, devidamente justificada no anexo do processo pelo nome **"JUSTIFICATIVA COMPARATIVA E TÉCNICA DE VALOR"** diante da notoriedade do artista estar em uma crescente, e onde já foi pago um valor superior do que foi proposto para o evento da tradicional festa do Povoado Água Boa, no ano de 2026, justificando o preço apresentado, considerado justo e razoável demonstrado na **Estimativa de Despesa**, garantindo a vantajosidade da contratação.

4. CONCLUSÃO

Diante dos fatos expostos e com fundamento no **artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, **declaro a inexigibilidade de licitação** para a contratação do artista **GLAUCO FAVORITO**, a ser representada exclusivamente pela empresa **43.925.878 GLASSINEI PEREIRA DA COSTA (GF PRODUÇÕES)**, para apresentação na **Tradicional Festa do Povoado Água Boa, Município de Sítio D'abadia-Go**, nas condições estabelecidas.

A presente decisão tem como objetivo garantir a realização do evento com a qualidade esperada pela população, promovendo a cultura local e assegurando a economicidade e regularidade do processo administrativo.

Sítio D' Abadia-GO, 25 de setembro de 2026

ORLANDO JOSÉ DA SIVLA NETO
Prefeito Municipal

Valide a assinatura deste documento em https://sitiodabadia.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 13a7e1